



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

1

Segunda-feira • 13 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 769

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal publica:

- **Portaria Nº. 061/2021** – Conceder Licença Prêmio Por assiduidade a servidor publico municipal.
- **Portaria Nº. 060/2021** – Conceder Licença Prêmio Por assiduidade a servidor publico municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº. 061/2021
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CONCURSADO

"Conceder Licença Prêmio por assiduidade
à servidor Público Municipal"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL, no uso das atribuições legais e com base no Artigo 46, da Lei Complementar nº. 049/2016 de 17 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses ao(a) Sr. (a) **Maria Ediane Ferreira de Santana**, concursado(a) na função de Professor(a), matrícula nº.4119, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2010 a 28/02/2015, com vigência a partir de 13/09/2021 à 12/12/2021, retornando as suas atividades em 13/12/2021, em conformidade com Lei Complementar nº 049/2016 em seu Art. 46.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor, e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Cumpra-se e publique-se.

Ribeira do Pombal, 10 de setembro de 2021.

Aline Santos da Silva
Aline Santos da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº. 060/2021
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CONCURSADO

"Conceder Licença Prêmio por assiduidade
à servidor Público Municipal"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL, no uso das atribuições legais e com base no Artigo 46, da Lei Complementar nº. 049/2016 de 17 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses ao(a) Sr. (a) **Edineuza Nolasco Dantas de Lima**, concursado(a) na função de Professor(a), matrícula nº.2852, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2006 a 28/02/2011, com vigência a partir de 13/09/2021 à 12/12/2021, retornando as suas atividades em 13/12/2021, em conformidade com Lei Complementar nº 049/2016 em seu Art. 46.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor, e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Cumpra-se e publique-se.

Ribeira do Pombal, 10 de setembro de 2021.

Aline Santos da Silva
Aline Santos da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021